

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 69/2024 - PROCESSO 4768/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 89/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 2.639, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente / SP - CEP: 19065-300, inscrita no CNPJ sob o nº 13.613.420/0001-95, Inscrição Estadual nº 562.185.987.117, neste ato representada pelo Sr. **CÍCERO LIMA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de julho de 2024**, com **Ordem de Serviço** datada de **29 de outubro de 2024**, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa para a Construção de Ponte Mista de concreto armado e aço na estrada da Folha Seca – KM 01, sobre o Rio Escuro**”, para prorrogação de prazo em mais 85 (oitenta e cinco) dias passando a vigência de 06 de agosto de 2025 para 29 de outubro de 2025. Conforme justificativa do solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.


CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 23 de julho de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal De Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

CICERO LIMA DE
CARVALHO:9708570788
7

Assinado de forma digital por
CICERO LIMA DE
CARVALHO:97085707887
Dados: 2025.07.23 16:40:34 -03'00'

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

